



CÂMARA MUNICIPAL DE
MURITIBA

André
VETERINÁRIO

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

Lido na Sessão de 10/02/2026
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 011/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM MURITIBA

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal instituiu há alguns anos um programa de atendimento a gestantes e crianças até três anos de famílias inscritas no Cadastro Único, no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à fome.

Em nossa cidade são disponibilizadas 10 visitadoras remuneradas com recurso federal que fazem atendimentos a essas famílias, focadas no trabalho de fortalecer vínculos familiares e comunitários, além de orientar pela busca do desenvolvimento pleno da criança, desde a gestação.

Conhecendo o belo trabalho realizado nesse programa em nossa cidade julgo imperioso ampliar o número de famílias atendidas, e temos conhecimento de mais famílias que precisariam desse apoio.

Por isso é que solicito ao chefe do Poder Executivo a **AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM MURITIBA** contratadas e remuneradas por recursos municipais, oferecendo a mais famílias os benefícios oriundos do trabalho dessa bela equipe!

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028